



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

ERRATA

PORTARIA GP Nº 52 /2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, pela presente, RETIFICA o erro material existente na Portaria GP Nº 52/2015 (DOM, Edição MMDCCXCIV, 05/03/2015) para que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - A servidora desenvolverá sua função e NÃO receberá gratificação pelo exercício do cargo.

LEIA-SE:

Art. 2º - A servidora será gratificada pelo exercício do cargo.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, no 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 63 /2015

Cocal de Telha - PI, 01 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo de Confiança da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS, portadora do RG Nº 43.493.896-8 SSP-SP, CPF Nº 000.806.183-16, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, no cargo de CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

Lei nº 455/2015

Dispõe sobre a denominação da Praça do bairro Coqueiro.

O Prefeito do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do bairro Coqueiro de Praça Américo de Castro Brasileiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei em vinte e sete de abril de dois mil e quinze.

Djaci Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 023/2014.

ASSINADO: 20/04/2015.

Procedimento Licitatório: nº 117/2014.

Modalidade: Carta Convite.

Objeto: Prorrogação de vigência por igual período de contrato.

Contratante: Município de Landri Sales – PI.

Contratado: Edegar Serviços – ME

Valor Global Aditivado: R\$ 55.205,04 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e cinco reais e quatro centavos).

Vigência: 01 (um) Ano, a partir da sua assinatura.

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS, FUNDEB, FMS, FUS, HOSPITAL, PAB, CO-FINANCIAMENTO, FMAS, QSE, BOLSA-FAMILIA.

Publique-se,

Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal
Landri Sales – Pi.